



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 054/2015

EMENTA: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 684/89 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé e dá outras providências".

Autoria: VEREADOR ELIZEU VIDOTTI

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente Projeto de Lei alterar o Código de Postura do Município.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, pois a matéria não é nenhuma das hipóteses constantes nos art. 39, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva do Prefeito.

No tocante a técnica legislativa, entendo não haver vícios, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade do presente projeto, não podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 19 de outubro de 2015.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: José Teodoro de Souza